ATO DO PRESIDENTE Nº 064/2024

(Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 045/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 034/2024 que aplicou penalidades à Empresa Oliveira Prestadora de Serviços LTDA.

CONSIDERANDO que não há mais providências a serem tomadas pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 09 (nove) de dezembro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.12.09 09:55:15 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2024.12.09 10:17:01 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 (nove) de dezembro de 2024.